



PODÉR JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 638 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

LOTAR a servidora **ADRIANA VALADARES TEMPORAL**, matrícula nº 5238, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, removida para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, através do Ato nº 162, de 21/05/2008, na Subsecretaria do Plenário, a partir de 04 de setembro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE